

DECISÃO Nº 265/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/4/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015048/07-82, de acordo com o Parecer nº 102/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Artes, e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, objetivando, por meio de uma Associação Temporária, conforme prevista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior - CAPES, a efetivar o Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Mestrado na UFSM, até a consolidação do Programa de Pós-Graduação na UFSM.

Porto Alegre, 11 de abril de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.